



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,
03155942/0001-37

Exercício: 2012

afinadas

DECRETO Nº 29 , DE 04 DE JUNHO DE 2012 - LEI N.969

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 98.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
	44	04.122.0060.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GES	2.000,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 0 00	00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	83	25.752.0021.2025.0000	MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 00	17
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	77	17.512.0068.2019.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 00	00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	78	17.512.0068.2019.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00	00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	64	04.122.0088.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	20.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 00	00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	144	12.361.0088.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 00	00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	216	08.244.0059.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS	3.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 00	00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	301	10.301.0035.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAU	23.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 00	14
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

R

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS

no período de 04 / 06 / 2012

a 14 / 06 / 2012

[Assinatura]

Assinatura



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2012

DECRETO Nº 29 , DE 04 DE JUNHO DE 2012 - LEI N.969

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				
67	15.451.0016.1017.0000		PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-72.000,00			
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	00 23
	00		RECURSO PRÓPRIOS				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
221	08.244.0063.2047.0000		DISTRIBUIÇÃO DE KIT BEBÊ À GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO	-3.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	00 00
	00		RECURSO PRÓPRIOS				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
303	10.301.0035.2031.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-23.000,00			
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	00 00
	00		RECURSO PRÓPRIOS				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 04 de junho de 2012

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

